



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=057=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 32^a (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9^a (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 23/10/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.^º 211/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência o **Projeto de Lei n.^º 20/2017**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n^º 214/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o **Projeto de Lei Complementar n^º14/2017** que, “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n^º20/2017**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n^º 14/2017**, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n^º3466/2017**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que solicita informações e comunica a concessão de liminar nos autos de Processo n^º2188482-05.2017.8.26.0000. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N^º20/2017**, que “Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” e para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^º14/2017**, que “Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, **estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.^a Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI N^º20/2017 e o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^º14/2017, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **REQUERIMENTO N^º04/2017**, de autoria do Vereador João Querino Filho, que solicita ao Chefe do Poder Executivo informações e cópias de todos os gastos com contratação de artistas e estrutura para a realização das comemorações do aniversário da cidade, **este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 30 de outubro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária